

DELIBERAÇÃO Nº 058.2021, DE 13 DE MAIO DE 2021.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.**, em sua 615ª Reunião (ordinária)
realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o Inciso XLV, do
artigo 48, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe
nº 189.2021, de 07/05/2021, os itens a seguir:

- a) Metas adicionais de Gestão do 1º trimestre de 2021, aprovadas pelo Conselho de Administração por meio da Deliberação Consad nº 101.2020, de 22/12/2020, para posterior encaminhamento da avaliação à SNPTA. Processo nº 000123/21-93.

- b) O pleito da Direxe de alteração do escopo e remanejamento para o 3º Trimestre de 2021 da meta 1.3 do 1º T 2021, de forma a acolher as justificativas técnicas da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e Regulação. Substituição da meta “Realizar processo seletivo para estacionamento de caminhões na margem direita do Porto de Santos” por “Publicar edital de chamamento público ou processo seletivo para estacionamento de caminhões no Porto Organizado de Santos” com prazo de cumprimento da meta para o terceiro trimestre de 2021. Processo nº 000123/21-93.

Fabio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho
PRESIDENTE-SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO